

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS E ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO, REFERENTE À LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022. OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia, arquitetura e/ou construção civil para execução de obra de pavimentação asfáltica da Rua Frederico Lorenzetti Costa. Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Rufino, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 305/2022, sob a presidência da Senhora Giliani Baldessar, e membro o Senhor Sergio Mafioletti, com a finalidade de efetuar o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e propostas de preços, referentes à Licitação em epígrafe. Apresentou-se para participar do certame a empresa: **CONSTRUTORA BRANGER EIRELI**. Aberta a sessão pública pela Presidente da Comissão, foram rubricados pelos seus membros e representante presente, os Envelopes 01 – Documentação de Habilitação e os Envelopes 02 – Proposta de Preços, verificando-se que a licitante protocolou os envelopes dentro dos prazos estipulados nos subitens 1.2 e 1.3 do edital. Após isso, procedeu-se à abertura do Envelope 01 – Documentação de Habilitação do licitante, sendo que os documentos nele contidos foram conferidos e rubricados pelos membros da Comissão. Inicialmente registramos que a licitante apresentou documento comprovando o enquadramento como ME/EPP, podendo assim usufruir os benefícios concedidos pela Lei Federal 123/06. Em ato contínuo, após análise na documentação constatou-se que a licitante atendeu adequadamente aos requisitos de Habilitação, sendo assim julgada **habilitada**. O representante da licitante habilitada, renunciou através da apresentação de termo de renúncia ao prazo recursal, autorizando a continuidade dos trabalhos com a abertura do envelope contendo a proposta de preços. Assim sendo, procedeu-se a abertura dos mesmos constatando-se que a licitante atendeu os requisitos constantes no subitem 6.1 do Instrumento Convocatório. Por conseguinte, foi apurada a seguinte classificação: a licitante **CONSTRUTORA BRANGER EIRELI**, sagrou-se vencedora do objeto da licitação em epígrafe com o valor global de **R\$ 322.033,74 (trezentos e vinte e dois mil, trinta e três reais e setenta e quatro centavos)**. Deve-se ressaltar que o valor proposto pela licitante vencedora esta de acordo com o preço máximo estipulado no subitem 9.1 do Edital. O representante da licitante vencedora, renunciou através da apresentação de termo de renúncia ao prazo recursal, autorizando a continuidade dos trabalhos com a consequente homologação do processo licitatório. Deixada à palavra livre, ninguém fez uso da mesma. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, com a presente Ata aprovada e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

GILIANI BALDESSAR
Presidente da CPL

SERGIO MAFIOLETTI
Membro da CPL